



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 771/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 068/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 331/2015, apresentada pelo vereador: **ERNANI CHACRINHA**.

A Proposição versa sobre colocação de balanços, escorregador, gangorra, bancos de praça e iluminação em área destinada para praça na Av. Luiz Antônio da Luz com a Av. João José Wust, no bairro Colina.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal não dispõe de material para a confecção desses aparelhos públicos, denominados brinquedos, para a montagem desta praça, tão logo seja possível serão providenciados.

Com relação a colocação das referidas luminárias no local, é necessário que a CEEE – Cia Estadual de Energia Elétrica do Município, coloque um ponto, que consiste em um poste e mais a rede baixa para ser feita a instalação.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

